



Publicado no D.O.C.
Diário Oficial nº 09/01/24 p8153

**TERMO ADITIVO Nº 185/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recurso através de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos/mobiliários para a sala de odontologia da UBS Jardim Helian

VALOR: R\$ 48.587,30 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 48.587,30 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)** para aquisição de equipamento/mobiliário para a sala de odontologia da UBS JD. Helian

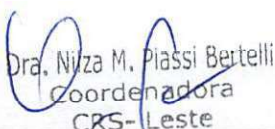
1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fonte 00.1.500.7019.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI

Coordenadoria Regional de Saúde Leste



Ir. ROSANE GHEDIN

Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:





Leticia dos Santos Marir
Diretor - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	ITAQUERA	
UNIDADES:	2787431 - UBS JD HELIAN	
Descrição	dez-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0.00	0.00
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	0.00	0.00
04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	48,587.30	48,587.30
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	48,587.30	48,587.30
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	33,208.73	33,208.73
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	15,378.57	15,378.57
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	48,587.30	48,587.30

0

65

ANEXO II – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

				Resumo			
CONTRATO	RASTS 11			Custeio Assistencial	R\$	-	R\$ 48,587.30
SUPERVISÃO	ITAQUERA			Custeio Administrativo	R\$	-	
UNIDADE	UBS JARDIM HELIAN			Investimento Assistencial	R\$	33,208.73	
				Investimento Administrativo	R\$	15,378.57	
TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	REFRIGERAÇÃO	ADMINISTRATIVO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS		R\$ 2,399.00	1	R\$ 2,399.00
INVESTIMENTO	REFRIGERAÇÃO	ADMINISTRATIVO	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS		R\$ 3,235.97	1	R\$ 3,235.97
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA OBESO UM LUGAR		R\$ 1,513.60	1	R\$ 1,513.60
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARÇENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AP2 - ARMÁRIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)		R\$ 700.00	3	R\$ 2,100.00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARÇENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AS1 - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,35M X 0,60M)		R\$ 920.00	4	R\$ 3,680.00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARÇENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão COD - CARRINHO DE INSTRUMENTO PARA ODONTO (0,46M X 0,46M X 0,75M)		R\$ 1,550.00	1	R\$ 1,550.00
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO/MARÇENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MB11 - MESA TIPO BANCADA COM TECLADO RETRÁIL (1,00M X 0,50 X 0,80M)		R\$ 900.00	1	R\$ 900.00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	APARELHO DE PROFILAXIA		R\$ 5,899.00	1	R\$ 5,899.00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	Banco mocho giratório com encosto para odonto		R\$ 662.90	2	R\$ 1,325.80
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	ASSISTENCIAL	CADEIRA ODONTOLÓGICA		R\$ 25,983.93	1	R\$ 25,983.93

U

B